

**ATA DA 2443ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às quatorze horas do dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima quadragésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000169/24-37/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), por sistema de registro de preço, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de certificados digitais, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor total estimado em **R\$ 66.472,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais), bem como dispensa da garantia contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 147.2024, datado de 28/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/24-21/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **VOO DA ÁGUIA TREINAMENTOS CORPORATIVOS** no valor de **R\$ 589.875,62** (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para fins de promoção do Programa de Desenvolvimento de Líderes, englobando 214 (duzentos e catorze) participantes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 277, II, “d”, do RILC, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 137.2024, datado de 20/05/2024, Parecer de Diligência de Integridade – nº 021/2024, datado de 22/05/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 103.2024, datado de 23/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/23-13/2023, **decidiu:** autorizar e reabertura

Reunião 2443º de 12/06/2024

do Edital de Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto o credenciamento de empresas para a realização de serviços de análises clínicas laboratoriais nos empregados da APS, em virtude de identificação de conflito no texto redigido nos itens 4.1 e 4.3 do instrumento editalício. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2024. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 0000006139/2024, **decidiu:** aprovar a nomeação do Sr. Anderson Coelho da Silva, Registro nº 36.419- 3, para ocupar a função de confiança de Assistente Sênior, na Supervisão de Transformação Digital SEVTD, da SUPTI. Apesar de não atender aos requisitos de experiência na área, o desempenho do empregado em suas atividades na SEVTD, bem como apoio à SUPTI e a alta direção da empresa tem sido notável. Dessa forma, levando ainda em conta seu histórico de mais de 12 anos de atuação na Autoridade Portuária de Santos, optamos pela sua nomeação à função de confiança de Assistente Sênior. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005334/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da Proposta Inicial do Programa de Dispendios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos – OI da APS para 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 293.2024. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003228/2024, **decidiu:** autorizar a contratação do patrocínio ao **VIII Congresso de Direito Marítimo e Portuário ABDM e Unisanta**, proposto pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), condicionada à obtenção de conformidade no sistema SISAC da SECOM, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 150/2024, datado de 28/05/2024, e o Parecer de Diligência de Integridade – nº 024/2024, datado de 10/06/2024.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2024. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000171/24-89/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade Sistema de Registro de Preço, com critério de análise menor preço global (grupo único), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Autoridade Portuária de Santos (APS). A contratação deverá abranger serviços prestados sob demanda nos municípios de Santos, Guarujá, Bertioga, Cubatão e São Vicente, no valor total estimado de **R\$ 27.402.746,53** (vinte e sete milhões, quatrocentos e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD

Reunião 2443º de 12/06/2024

nº 161.2024, datado de 07/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência das metas de gestão do HVM do 3º trimestre/2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações